



# FÓRUM GESTÃO JUDICIÁRIA



**POR UMA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO  
DA ATIVIDADE JUDICIÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL**

15/4/2015

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO

V fórum gestão judiciária por  
a la  
a al  
a 'a  
le  
m  
a  
da  
atividade judiciária - tribunal  
regional do trabalho da primeira  
região  
2015 -  
gestão  
política  
atividade judiciária - tribunal  
regional do trabalho da primeira  
região - 23 a 25 de marco

### **Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos – Presidente

Desembargadora do Trabalho Ana Maria Soares de Moraes – Vice-Presidente

Desembargadora do Trabalho Edith Maria Corrêa Tourinho – Corregedora

Desembargador do Trabalho José Nascimento Araújo Netto – Vice-Corregedor

### **Escola Judicial do TRT da 1ª Região (EJ1)**

Desembargador do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes – Diretor

Juiz Titular de Vara do Trabalho Roberto da Silva Fragale Filho – Juiz Auxiliar

### **Conselho Cultural-Pedagógico da EJ1**

Desembargador do Trabalho José Nascimento Araújo Netto – Vice-Diretor

Desembargador do Trabalho Marcelo Augusto Souto de Oliveira

Juiz Titular de Vara do Trabalho André Gustavo Bittencourt Villela – representante da AMATRA

Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcelo Segal

Juíza Titular de Vara do Trabalho Cláudia Marcia de Carvalho Soares

Juíza Titular de Vara do Trabalho Mônica de Amorim Torres Brandão

Juíza do Trabalho Substituta Glaucia Alves Gomes

### **Comissão Executiva do V Fórum Gestão Judiciária**

Juiz Titular de Vara do Trabalho Flávio Alves Pereira

Juíza Titular de Vara do Trabalho Fernanda Stipp

Juíza Titular de Vara do Trabalho Cléa Carvalho do Couto – representante da AMATRA

Juíza Titular de Vara do Trabalho Cláudia Marcia de Carvalho Soares

Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional Bruno Henrique Fernandes Fonseca

Chefe da Divisão de Monitoramento Priscilla Rodrigues da Silva

Assistente Administrativo da EJ1 Rachel Marcelino Martins



## Sumário

APRESENTAÇÃO.....	3
1. PROJETOS APROVADOS EM PLENÁRIA .....	5



## APRESENTAÇÃO

Na manhã do dia 23 de março de 2015, teve início, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, o V Fórum Gestão Judiciária, evento consolidado no calendário do Tribunal e promovido pela Escola Judicial com apoio da Amatra1.

O Fórum fomentou a troca de experiências, a interação entre os Magistrados, resultando na construção de projetos que buscam a valorização da atividade judiciária, aprimorando a qualidade do atendimento ao jurisdicionado, vindo ao encontro das Resoluções nº 194, de 26 de maio de 2014 e nº 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, inclusive fazendo cumprir o prescrito no art. 5º desta última, no sentido de realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária, a ser organizado pelo Comitê Orçamentário.

Por essa razão, a Escola Judicial idealizou na composição da Comissão Executiva a participação da Corregedoria Regional, da Escola Judicial, da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região e dos magistrados que integram o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, designados por meio da Portaria nº 202, de 8 de outubro de 2014, tudo com a finalidade de alinhar o evento institucional às atividades relacionadas à implantação das Resoluções nºs 194 e 195, do Conselho Nacional de Justiça.

O V Fórum teve a intenção de discutir as principais demandas da atividade judiciária, conhecer os projetos em andamento e os desdobramentos do plano estratégico 2015-2020 do TRT/RJ; sugerir projetos e ações prioritárias, alinhados aos objetivos e demandas diretas da atividade judiciária; discutir, avaliar e aprovar na Plenária as sugestões de projetos,



classificando-os em ordem de prioridade e, por fim, conhecer o orçamento do TR/RJ e alinhar os projetos aprovados à possibilidade orçamentária.

Os magistrados que apresentaram propostas de projetos receberam a certificação de carga horária de formação inicial ou continuada, na proporção de uma hora para cada proposta, até o limite de 4 (quatro) horas, conforme deliberado pelo Conselho Consultivo-Pedagógico da Escola Judicial, o que incentivou a participação.

Além de toda a programação específica para deliberação no V Fórum foram debatidas as diretrizes do I e III Fóruns realizados, respectivamente, em 2011 e 2013. Na ocasião, foram eleitos, por aclamação os novos membros para o Comitê de Monitoramento: Desembargador do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes, os Juízes Titulares de Vara do Trabalho André Gustavo Bittencourt Villela, Rosane Ribeiro Catrib e Monica de Amorim Torres Brandão e os Juízes do Trabalho Substitutos, Filipe Ribeiro Alves Passos, Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva e Luciano Moraes Silva.

Como resultado da participação dos magistrados apresenta-se o este relatório registrando que 172 (cento e sessenta e dois) juízes obtiveram a certificação em razão de terem cumprido a carga horária mínima e a apresentação de autoavaliação de aprendizagem.

## 1. PROJETOS APROVADOS EM PLENÁRIA

### PROJETO 1

Curso de Pesquisa Patrimonial Básica para as Varas do Trabalho

### PROJETO 2

Ampliação e aprimoramento da atividade da CAEP. Atuação em pesquisa patrimonial e tratamento institucional como órgão estratégico de inteligência.

### PROJETO 3

Implementação da Rede Institucional de Apoio à Jurisdição Trabalhista.

### PROJETO 4

Realizar campanhas de vacinação universal com aquisição de vacinas pelo Tribunal.

### PROJETO 5

Realizar convênios com farmácias.

### PROJETO 6

Elaborar estudo com propostas para a melhoria do sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJeJT), objetivando o conforto ergonômico do usuário (letras, números de cliques etc.) para posterior encaminhamento ao Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho através do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

### PROJETO 7

Constatada situação de grave e iminente risco à saúde ou à integridade física pessoal ou coletiva, mediante a emissão de laudo técnico pelo setor competente do TRT/RJ, que indique o risco verificado e especifique as medidas corretivas que deverão ser adotadas, a unidade será interditada total ou parcialmente até emissão de novo laudo pelo mesmo setor que possibilite o funcionamento.

#### **PROJETO 8**

Tendo em vista a demanda cada vez maior por energia elétrica, especialmente após a implementação do processo eletrônico, o TRT/RJ realizará revisão elétrica nos Fóruns para ampliação com segurança dos pontos de tomada hoje existentes.

#### **PROJETO 9**

A Administração do Tribunal deverá lotar as Varas do Trabalho do interior, bem como os órgãos de justiça descentralizada (postos avançados e justiça itinerante) de no mínimo um agente de segurança e um vigilante contratado a fim de resguardar a segurança física dos juízes e servidores, bem como de melhorar a segurança patrimonial.

#### **PROJETO 10**

Instalar, nas salas de audiência de 1º grau e de sessão do 2º grau, dispositivos eletrônicos ou elétricos, que permitam acionamento imediato do setor de segurança do fórum em situações de crise.

#### **PROJETO 11**

Contratar empresa especializada para a realização de exames periódicos nos moldes daquele realizado no TRF2.

#### **PROJETO 12**

Realizar pesquisa periódica sobre saúde dos magistrados do TRT/RJ, sob a responsabilidade da EJ1.

#### **PROJETO 13**

Estabelecer um novo fluxo para solução de conflitos que envolvam fatores como baixo rendimento, questões interpessoais e de saúde sob a coordenação da CSAD.

#### **PROJETO 14**

Criar Protocolo de Crise no âmbito da Comissão Permanente de Segurança.

#### **PROJETO 15**

Realizar Concurso para o cargo de Analista Judiciário – Engenheiro de Segurança do Trabalho.

**PROJETO 16**

Instalar bicicletários nas unidades do TRT da 1ª Região, bem como de um vestiário adequado que permita aos usuários de bicicleta tomar banho e trocar de roupa.

**PROJETO 17**

Resolução 184/2013 do CNJ – Equivalência dos Postos Avançados da Justiça do Trabalho (PAJT) às Unidades Judiciárias – Previsão de lotação de servidores sem relação com a lotação da Unidade Judiciária a qual está subordinado administrativa e jurisdicionalmente - Modificação da Res. Adm. N. 5/2008 do TRT 1ª Região para admitir a tramitação da execução nos Postos Avançados designando o Juiz Substituto de forma fixa e compartilhamento com a Vara de origem ou outra Vara da circunscrição.

**PROJETO 18**

Transformação, por meio de lei, dos Postos Avançados da Justiça do Trabalho (PAJT), em Varas do Trabalho, uma vez atendidos os requisitos constantes da Resolução n. 184/2013 do CNJ, bem como do artigo 9º, caput”, da Resolução Administrativa n. 63/2010 do CSJT e da Lei 6.947/81. Extinguir os Postos Avançados que não atendam à Resolução. Em caso de criação e extinção de Postos Avançados, é imprescindível que previamente seja ouvido o Juiz Titular ou em exercício da Titularidade da Vara a que o posto esteja vinculado.

**PROJETO 19**

Disponibilizar, na Biblioteca Digital do site do tribunal, pesquisa de sentenças prolatadas pelos Juízes do TRT1.

**PROJETO 20**

Criação do Núcleo de Mediação do TRT-RJ.

**PROJETO 21**

Criação do Comitê Gestor de Metas.

**PROJETO 22**

Criação do Comitê Gestor dos Grandes Litigantes

#### **PROJETO 23**

Realização de convênio com a ECT (correios) para qualquer espécie de notificação, inclusive para aquelas enviadas na própria Comarca, o que facilitaria a busca do resultado no site dos correios pelo código de rastreamento, tal como ocorre com o AR.

#### **PROJETO 24**

Ênfase à semana de conciliação, como ocorre em outros Regionais, que só realizam audiências de conciliação, em todos os prédios do Tribunal e com vários núcleos, inclusive envolvendo litigantes específicos durante a referida semana. Para tanto, é necessário que o TRT faça propaganda promovendo o engajamento de advogados, partes, servidores e juízes.

#### **PROJETO 25**

Transferir o programa de Estágio de Nível Superior em Direito para a Escola Judicial do TRT/RJ com participação direta dos magistrados em sua concepção, seleção, realização e avaliação.

#### **PROJETO 26**

Revisão da estrutura administrativa do TRT-RJ para distinguir as dimensões administrativas e jurisdicionais do trabalho das Divisões de Apoio às Varas do Trabalho (DIVAP) e estabelecer o real sentido da função de diretor de foro.

#### **PROJETO 27**

Revisão dos critérios quantitativos para alocação do número de servidores nas Varas do Trabalho e Gabinetes, com utilização da média da movimentação processual do triênio de 2012 a 2014, em conformidade com a Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

#### **PROJETO 28**

Acrescentar na Diretriz de Fórum nº IN-013 a previsão de realização de convênios entre o TRT/RJ e Instituições de Ensino Superior, passando a vigorar com a seguinte redação:

"IN-013 - Realização de convênios entre o TRT da 1ª Região e órgãos como o Ministério do Trabalho, INSS, Conselhos Regionais de Profissionais Liberais e Instituições de Ensino Superior, para elaboração de quadro (lista) de peritos que estejam dispostos a realizar perícias, atendendo às determinações do CSJT. Enquanto

não for elaborada esta lista, que seja utilizado o CAGE.”

**PROJETO 29**

Realizar a lotação de um segundo estagiário de Direito nas Varas do Trabalho.

**PROJETO 30**

Computador para os juízes substitutos.

**PROJETO 31**

Certidões de Crédito.

**PROJETO 32**

Revisão de lotação de servidores em unidades de apoio.

**PROJETO 33**

Conciliadores para realização de audiências prévias.

**PROJETO 34**

Dotar a CAEP da estrutura necessária ao aprimoramento e aprofundamento da sua atuação, inclusive quanto ao número de servidores lotados e juízes substitutos. Estabelecimento de prazo para designação dos juízes substitutos junto à CAEP: 2 (dois) anos. Vedada a recondução imediata.

**PROJETO 35**

Mediação de grandes conflitos pelo TRT. Gestão preventiva de demandas coletivas. Regulamentação da atuação.

**PROJETO 36**

Prevenção de litígios. Atuação pró-ativa do TRT com grandes litigantes, que já tenham os fatos e teses defensivas submetidas à uniformização jurisprudencial (súmulas TRT 1ª Região).

**PROJETO 38**

Realização de curso de formação humanística para formação inicial e continuada dos magistrados.

**PROJETO 37**

Realização de estudo/ curso sobre Direitos Humanos.

#### **PROJETO 39**

Proposta de revisão de diretriz: A correição ordinária anual, na avaliação e na fixação de prazos de adequação e cobrança de cumprimento de recomendações e determinações, deverá considerar o histórico e características próprias de cada vara, analisando o número de processos em tramitação, a estrutura de cada serventia e o estado de saúde de magistrados e servidores. Prioridade alta.

#### **PROJETO 40**

Envio dos acórdãos proferidos pelo 2º Grau aos juízes prolores das decisões que originaram os recursos, por meio eletrônico, exceto malote digital, para acompanhamento dos resultados e conhecimento dos pontos convergentes e divergentes nos julgados

#### **PROJETO 41**

Garantir assento a juiz de primeiro grau, indicado pela AMATRA, em todos os comitês e comissões, no âmbito do TRT da 1ª Região.

#### **PROJETO 42**

Comissão Temática no Fórum de Direito Processual e Material do Trabalho.

#### **PROJETO 43**

Criação de Banco de dados de decisões e elementos processuais referentes aos grandes litigantes.

#### **PROJETO 44**

Recomendar e estimular, no âmbito de nosso TRT, que sejam proferidos acórdãos líquidos, sempre que possível, devendo o Tribunal criar uma estrutura que possibilite a implementação da diretriz.

#### **PROJETO 45**

Criação do Núcleo Estratégico de Gestão de Litígios.

#### **PROJETO 46**

Estudo sobre o novo CPC.